## PALAVRA DO

## **PRESIDENTE**



## HOMENAGENS MARCAM O DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A cada ano percebemos que aumentam as homenagens e mídias espontâneas geradas em torno do Dia do Profissional de Educação Física. Este ano não foi diferente. A quantidade de entidades, órgãos e empresas divulgando, cumprimentando e ressaltando a importância desse profissional foi enorme. Tal reconhecimento nos emociona, pois comprova que o trabalho diário do Sistema CONFEF/CREFs em valorização da profissão tem surtido efeito.

Trabalhamos e lutamos em todas as instâncias para elevar a dignidade de nossa profissão. A atuação do Sistema CONFEF/CREFs junto aos poderes judiciário, legislativo e executivo, além dos veículos de comunicação, visa promover a compreensão de que apenas incentivar a prática de atividades físicas e esportivas não é suficiente para que os benefícios sejam atingidos. Os valores não serão alcançados, assim como a formação e a promoção da saúde, sem que as atividades sejam ministradas, ensinadas e orientadas por Profissionais de Educação Física. Cabe a estes profissionais, por meio do exercício físico e/ou esportivo, com atuação qualificada e ética, desenvolver a formação e promoção do desenvolvimento humano.

Aos Profissionais de Educação Física, cabe a legitimação da profissão por meio da intervenção qualificada e segura. Ao Sistema CONFEF/CREFs, cabe valorizar e promover o reconhecimento da profissão. Não é uma missão fácil, pois se trata de um trabalho para toda a vida e a cada dia nos deparamos com novos desafios.

Lutamos pela garantia da Educação Física escolar e para que a mesma seja ensinada em todas as séries e anos escolares pelo Profissional de Educação Física. Atuamos em prol de uma formação qualificada para que o profissional possa intervir com ética, qualidade e segurança. Abraçamos a causa, com as profissões da área da saúde, em defesa da formação superior presencial, possibilitando parte da mesma a distância. Estamos empenhados em garantir o direito da sociedade de ter os serviços em atividades físicas e esportivas ministrados e ensinados por Profissionais de Educação Física.

Infelizmente nos deparamos com algumas interpretações relativas à Lei 9.696/98 no sentido contrário à defesa da sociedade, que é tão valiosa para todos nós. Um dia a gente ganha, outro a gente perde, mas todos os dias a gente vence, pois não esmorecemos na luta pela causa do Profissional de Educação Física, defendendo a sociedade e valorizando a profissão.

As diversas matérias desta edição comprovam que a competência profissional é essencial e o Sistema CONFEF/ CREFs dinamiza seu trabalho com sensibilidade, dedicação e amor à causa do reconhecimento do Profissional de Educação Física.

Boa leitura!

Jorge Steinhilber CREF 000002/G-RJ - Presidente CONFEF